



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVI

Publicação Semanal

Segunda Feira, 26 de dezembro de 2022

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO Nº 054/2022

DE, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e adota outras providências.

O **Prefeito Constitucional** do Município de **Riacho dos Cavalos/PB**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 722/2021, de 10/10/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar a quantia de R\$ **15.700,00** (quinze mil e setecentos reais), destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente na forma abaixo discriminado:

10100 – CAMARA MUNICIPAL

010310001.2001 – DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA E DE CONTROLE EXTERNO

3390.30 99 – Material de Consumo R\$ 8.600,00
3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 7.100,00

Total da Ação R\$ 15.700,00
Total da Unidade Orçamentária R\$ 15.700,00
Total da suplementação R\$ 15.700,00

Art. 2º. Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no orçamento vigente, no valor de **15.700,00** (quinze mil e setecentos reais), como segue:

10100 – CAMARA MUNICIPAL

010310001.2001 – DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA E DE CONTROLE EXTERNO

3190.13 99 – Obrigações Patronais R\$ 15.700,00

Total da Ação R\$ 15.700,00
Total da Unidade Orçamentária R\$ 15.700,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Eudes Vieira de Araújo

Francisco Eudes Vieira de Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 064/2022/PMRC/GP R. dos Cavalos/ PB, 26 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores

Cumprimentando-os cordialmente, venho apresentar projeto de Lei nº 040/2022, em que consiste na autorização ao Executivo Municipal em abrir créditos suplementares no montante de até 8% (oito por cento), correspondente ao valor de R\$ 2.544.439,00, além do montante previsto no orçamento vigente, para concretização de despesas relativas ao mês de dezembro do ano em curso.

O projeto em referência é do mais alto alcance social, pois contempla a continuidade dos serviços prestados a população do município.

Diante desses objetivos, submetemos tal Projeto à honrosa apreciação de Vossas Excelências, esperando sua aprovação dentro do espírito de absoluta isenção, dados os propósitos que fundamentam este importante documento.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências para a aprovação de tão grandioso significado em caráter de urgência, queiram receber os nossos elevados protestos de apreço e consideração crescentes.

A matéria em referência, carece de medidas urgentes para apreciação e votação.

Atenciosamente,

Francisco Eudes Vieira de Araújo

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Ao Exmº Senhor
Gildásio José da Silva
DD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N E S T A



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINARIA

GILDÁSIO JOSÉ DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NESTA CIDADE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME ART. 23, INCISO I, ALÍNEA "a" DO REGIMENTO INTERNO e,

Atendendo a convocação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do **Ofício nº 064/2022**, de 26 de dezembro de 2022, conforme previsto no artigo 49, e incisos seguintes da Lei Orgânica Municipal;

CONVOCA aos Senhores/Senhora Vereador(es) a realização de uma **SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINARIA**, nos termos do artigo 23, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno, a partir das **17:00**

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVI

Publicação Semanal

Segunda Feira, 26 de dezembro de 2022

EDIÇÃO EXTRA

horas do dia **27** de **dezembro** de 2022, próxima **terça-feira**, na sede da Câmara Municipal, com a finalidade de apreciar, em regime de urgência, a seguinte matéria:

"PROJETO DE LEI Nº 40/2022. AUTOR: Prefeito Municipal. ASSUNTO: dispõe sobre a autorização ao Chefe do Executivo Municipal a abrir créditos suplementares e dá outras providências, através do Projeto de Lei acima.

A sessão extraordinária deliberará apenas sobre o assunto ao qual fora convocada, a realizar -se na sede do Poder Legislativo, fica convocada para o dia e horário acima especificado, conforme § 1º do Artigo 109 do Regimento Interno.

Assim sendo, conto com a presença de todos os Pares que integram esta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, 26 de dezembro de 2022.

GILDÁSIO JOSE DA SILVA
Vereador PRESIDENTE